



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 57/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.006956/2022-18

Marabá-PA, 21 de Março de 2022

Dispõe sobre Afastamento da professora Sylvania Onça.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER AFASTAMENTO** das atividades docentes da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA - Campus III, Marabá, à professora SILVANIA DA SILVA ONÇA, no período de 30/03/2022 a 02/04/2022, para compor Comissão de Avaliação Externa para ato de Autorização de Curso no CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTÁCIO DE RIBEIRÃO PRETO, em Ribeirão Preto - SP.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 10:43)

ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: 57, ano: 2022, tipo: PORTARIA IESB, data de emissão: 21/03/2022 e o código de verificação: 0821c3bff6